

Ao NSEAJ, para providências subsequentes, em observância aos preceitos legais, em especial de publicidade do presente termo e designação de fiscal.
Em cópia ao NUSP/DAFA, para providências de alçada.
Belém, 22 de julho de 2016.

ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016-CABS/SEMEC.

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico, contidos no Processo Nº 13274/2015-SEMEC, e considerando as disposições do art. 24, X e art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação do Banco do Brasil S/A para prestação de serviços bancários, cuja despesa será atendida com a Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC, descrita nos autos do processo acima epígrafado.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.
Belém-PA, 04 de janeiro de 2016.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2016-SEMEC.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC E BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços bancários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, VIII da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
VALOR: O presente contrato terá o valor total estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.08.21.12.122.0014.2170
Elemento de Despesa: 3390390000
Fonte: 0101000000
Fundo – Fundo Municipal de Educação
DATA: 04 de janeiro de 2016.
ASSINATURAS: Rosineli Guerreiro Salame e José Batista Capeloni Júnior.

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 005/2016-SEMEC (COMODATO)

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO VERDEJANTE I, II e III
OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 005/2016 – SEMEC (COMODATO), referente ao imóvel de propriedade da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS CONJUNTOS VERDEJANTES I, II E III, localizado à Praça Central do Conjunto Verdejante, S/Nº – Entre Quadras 10 e 11 – Bairro de Águas Lindas, CEP 67.118-270, Ananindeua, Belém-Pará, onde funcionava a UNIDADE PEDAGÓGICA VERDEJANTE IV (DAENT) vinculada a EMEIF OLGA BENÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO do CONTRATO Nº 005/2016 – SEMEC (COMODATO) oriundo do PROCESSO Nº 12.158/2015.
VIGENCIA
DATA: ATE 06.06.2016
06.06.2016
ASSINATURAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSINELI GUERREIRO SALAME
COMODATÁRIA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS CONJUNTOS VERDEJANTES I, II E III
JOÃO BATISTA BARROS RIBEIRO
COMODANTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 008/2016-SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e o Fundação Telefônica.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Cooperação visa promover a melhoria da qualidade da Educação Pública no município de Belém, Estado do Pará, cujo escopo perpassa a transferência de tecnologias e soluções educacionais e sociais, o desenvolvimento de programas, projetos, atividades ligadas à educação, além de ações para intercâmbio de informações, pesquisa e aprimoramento da gestão das políticas públicas educacionais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.
DATA: 30 de junho de 2016.
ASSINATURAS: Rosineli Guerreiro Salame e Americo Teixeira Mattar Junior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0152/2016-SEMEC.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC E EMPRESA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em qualificação profissional para realizar os Arcos Profissionais de Telemática e Saúde, do Programa Projovem Urbano Edição 2014 com realização em 2015/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XIII da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31.12.2016, a contar da data de assinatura.
VALOR: O contrato será pago em 03 (três) parcelas (Julho, Setembro e Novembro) iguais de R\$ 213.800,15 (duzentos e treze mil, oitocentos reais e quinze centavos), totalizando um valor global de R\$ 641.400,47 (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos reais e quarenta e sete centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.08.21.12.366.0002.2032
Elemento de Despesa: 3390390000
Fonte: 0115053003
Fundo: 999 – Aplicações Gerais
10 de junho de 2016.
DATA: Rosineli Guerreiro Salame e o Sr. Sinfrônio Brito Moraes.
ASSINATURAS: (Republicado por incorreção)

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Às 15:11 horas do dia 05 de julho de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Srª ROSINELI GUERREIRO SALAME, Secretária Municipal de Educação, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº. 4828/2016, Pregão Eletrônico nº 010/2016/SEMEC.

Item 1: Colchonetes
- Empresa vencedora: CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 02.885.591/0001-57
Valor Global: R\$ 235.300,00

CLAUDINE SARMANHO FERREIRA
Presidente da CPL/SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2016 - PROTOCOLO Nº 1.501.003/2015.

AUTORIZO E RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Rua Engeland, Al. Um, Lt. Fé em Deus, nº 13, Bairro Pratinha II, Belém/PA, para destinação e funcionamento da sede da USF PRATINHA II – SESMA/PMB, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor global de R\$ 65.396,16 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), junto ao locador Sérgio Luiz Rayol Moscoso, CPF/MF nº 294.905.962-72, com amparo no parecer do núcleo de assessoria jurídica e em obediência aos termos do art. 24, x, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém/PA, 03 de maio de 2016.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2016 - PROTOCOLO Nº 1.597.365/2016.

AUTORIZO E RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a Aquisição de Pneus para Veículos Oficiais, no Valor Global de R\$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais), junto à empresa C. P. COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA- EPP, CNPJ: 83.347.096/0001-96, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência aos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 25 de julho de 2016.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2016 - PROTOCOLO Nº 1.591.760.

AUTORIZO E RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Chaveiro Predial para abertura e Fechamento de Imóvel Predial para Controle de Vetores para atender as Necessidades da Divisão de Controle De Endemias – Departamento De Vigilância à Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Belém, no Valor Global de R\$ 12.975,00 (doze mil novecentos e setenta e cinco reais), junto à empresa LUIZ ANTONIO MIRANDA PALHETA 1748558-200, CNPJ: 11.914.045/0001-98, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência aos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 26 de julho de 2016.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA.